



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 31/07/2022 até a data de ____/____/20____

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 303/2022.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA TATIELI FÁTIMA DE OLIVEIRA RABER”

O SENHOR GIMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Tatieli Fátima de Oliveira Raber, entrou em gozo de férias na data de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, concedido pela Portaria nº 251/2021, relativo ao período aquisitivo de 08 de junho de 2020 a 07 de junho de 2021. No entanto, no dia 09 de julho de 2021, a requerente, apresentou atestado para licença tratamento de saúde, suspendendo as férias, completando os 15 dias de licença em 23 de julho de 2021, o prazo de 15 dias é de responsabilidade do município para remunerar a funcionária;

Considerando que a requerente só gozou um total de 08 dias de suas férias, restam 22 dias de férias remanescentes a serem gozadas


RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 22 dias a Funcionária Tatieli Fátima de Oliveira Raber, do dia 14 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022, relativas ao período aquisitivo de 08.06.2020 a 07.06.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 13 de julho de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

